

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(em atendimento ao § 4º do Art. 6º da Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023)

PERÍODO: MARÇO DE 2026

CLIENTE: GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF: 046.478.624-02
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, nº 324 - Praia Formosa, Cabedelo/PB.	CEP: 58.101-160

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídica tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas.

Em obediência ao § 4º do Art. 6º da Resolução nº 259, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de **MARÇO de 2026**:

- * Orientação jurídica na elaboração de ofícios, requerimentos, proposições, etc;
- * Participação de reuniões institucionais;
- * Acompanhamento das atividades e reuniões políticas do gabinete do vereador;
- * Orientação e assessoramento para a prestação de contas da verba indenizatória da atividade parlamentar – VIAP.

AUTENTICAÇÃO

HENRIQUE SOUTO MAIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 38.946.942/0001-30

Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Cabedelo-PB, 02 de abril de 2026.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO

CPF: 046.478.624-02